



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó (400g)	UND	450	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
2	Açúcar cristal pc 2k	PCT	3.600	R\$ 8,75	R\$ 31.500,00
3	Ameixa em calda g	Lata	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
4	Amido de milho 1Kg	UND	124	R\$ 12,45	R\$ 1.543,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	Arroz agulhinha pct. c/5 kg tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	UND	1.336	R\$ 32,00	R\$ 42.752,00
6	Aveia em flocos 250g	UND	290	R\$ 4,71	R\$ 1.365,90
7	Azeite de dendê 200ml	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
8	Azeite de dendê 500 ml	UND	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
9	Azeite de Oliva lata com 500 ml	UND	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
10	Azeitona 2 kg	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
11	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	UND	136	R\$ 19,00	R\$ 2.584,00
12	Azeitonas 820 g	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
13	Bala de fruta/mastigável 700gr	Kg	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
14	Bala dura diversos sabores 700gr	Kg	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
15	Batata palha 200 g	Pct	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
16	Biscoito Cream Craker(salgado) 400gr	Pct	3.192	R\$ 5,25	R\$ 16.758,00
17	Biscoito doce 400 gr	Pct	2.840	R\$ 6,50	R\$ 18.460,00
18	Bolacha recheada -grande 140 gr	Pct	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
19	Bolacha recheada -pequena 56 gr	Pct	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
20	Bolas de chocolate - pote c/1 kg	Pct	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
21	Bombom recheado com castanha de caju serenata de amor pct 1kg	PCT	124	R\$ 48,00	R\$ 5.952,00
22	Bombons (sonho de valsa) - c/1 kg	Pct	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
23	Café em Pó embalado à Vacuo pct com 250 g	UND	3.495	R\$ 8,75	R\$ 30.581,25
24	Caldo carne c/4 und	UND	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
25	Caldo de carne em tablete	UND	380	R\$ 0,80	R\$ 304,00
26	Caldo de galinha em tablete	UND	380	R\$ 0,80	R\$ 304,00
27	Canela em pó 100 g	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
28	Canela para chá pct c/ 50g	UND	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
29	Catchup 396 g	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
30	Chá (sabores diversos)	cx.	450	R\$ 4,75	R\$ 2.137,50
31	Chocolate granulado 140gr	Kg	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
32	Coco ralado 100 gr	UND	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

33	Corante de urucum (regional de 1ª)	KG	86	R\$ 12,00	R\$ 1.032,00
34	Creme de leite 200 ml	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
35	Creme de leite com 300g	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
36	Emulsiber 200 g	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
37	Ervilha em conserva 200g	UND	1.172	R\$ 4,50	R\$ 5.274,00
38	Extrato de tomate cx de 400g	UND	972	R\$ 6,00	R\$ 5.832,00
39	Fermento em pó para bolo 100 gr	UND	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
40	Fermento para pão/sache 500g	sache	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
41	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	UND	920	R\$ 4,50	R\$ 4.140,00
42	Fubá de milho 500 gr	UND	348	R\$ 3,50	R\$ 1.218,00
43	Garrafa térmica 5 lts	UNID	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
44	Gelatina em pó sabores variados cx com 35g	UND	420	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00
45	Gelatina s/sabor 24g	UND	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
46	Granola/ 250g	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
SOMA DO LOTE					R\$ 210.211,45
LOTE 02 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Leite condensado 395g	UND	550	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00
2	Leite de coco vidro com 200ml	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
3	Leite de coco 500 ml	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
4	Leite em pó pacote 400 gr.	UND	3.160	R\$ 11,00	R\$ 34.760,00
5	Lenço de papel (de boa qualidade)	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
6	Macarrão parafuso pct com 500g	PCT	140	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
7	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	PCT	1.820	R\$ 4,30	R\$ 7.826,00
8	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote plástico 500g	UND	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
9	Margarina 1Kg	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
10	Margarina 250 gr	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
11	Margarina 500 gr	UND	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
12	Massa p/bolo mistura 450 gr	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
13	Massa p/lasanha 500 gr	Kg	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14	Massa p/pão de queijo pct c/1 kg	Kg	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15	Milho de pipoca 500 g	UND	348	R\$ 5,30	R\$ 1.844,40
16	Milho p/canjica branco 500 gr	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
17	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	UND	875	R\$ 4,75	R\$ 4.156,25
18	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	Kg	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
19	Molho de tomate c/ 520 g	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
20	Mortadela de frango	Kg	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
21	Óleo de soja refinado 900ml	UND	860	R\$ 11,50	R\$ 9.890,00
22	Orégano pct com 20g	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	Ovos de galinha de granja (branco)	cx	240	R\$ 245,00	R\$ 58.800,00
24	Ovos de granja (vermelho)	cx	280	R\$ 280,00	R\$ 78.400,00
25	Pirulito pct de 700g	PCT	130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
26	Polvilho	Kg	90	R\$ 8,30	R\$ 747,00
27	Polvilho fresco (tapioca)	Kg	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
28	Presunto	KG	360	R\$ 32,00	R\$ 11.520,00
29	Proteína de soja (branca)	Pct	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
30	Queijo comum	Kg	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
31	Queijo mussarela	KG	280	R\$ 35,00	R\$ 9.800,00
32	Refrigerante de 1lt	UND	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
33	Refrigerante de 2 litros vários sabores	UND	2.580	R\$ 12,00	R\$ 30.960,00
34	Refrigerante lata 300 ml	UND	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
35	Sal moído iodado de 1kg	KG	416	R\$ 1,50	R\$ 624,00
36	Salsicha para cachorro quente	KG	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
37	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 250gr	UND	160	R\$ 6,35	R\$ 1.016,00
38	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 425gr	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
39	Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 125gr	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
40	Seleta em conserva lata de 200g drenada	UND	485	R\$ 4,50	R\$ 2.182,50
41	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	UND	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
42	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	UND	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

43	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	UND	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
44	Suco em pacote de 500 gramas	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
45	Tempero em pó/ mistura condimentada 60gr com sachê de 5gr	UND	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
46	Trigo com fermento tipo1-1 Kg	Kg	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
47	Trigo sem fermento pct de 1kg	KG	130	R\$ 6,50	R\$ 845,00
48	Uvas passas c/200 g	UND	70	R\$ 8,30	R\$ 581,00
49	Vinagre 750 ml	UND	170	R\$ 2,35	R\$ 399,50
SOMA DO LOTE					R\$ 309.538,65
LOTE 03 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Asa de frango	Kg	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
2	Frango sem tempero	Kg	3.350	R\$ 11,00	R\$ 36.850,00
3	Linguiça calabresa	Kg	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
4	Peito de frango	Kg	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
SOMA DO LOTE					R\$ 67.250,00
LOTE 04 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pães tipo francês 50g	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
2	Pão de forma 500gr	UND	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	Pão para cachorro quente	UND	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
4	Torrada pct com 240g	PCT	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 50.000,00
LOTE 05 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacate	KG	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
2	Abacaxi	KG	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
3	Abobora	KG	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
4	Alface	UND	860	R\$ 7,00	R\$ 6.020,00
5	Alho	KG	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
6	Banana	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
7	Batata inglesa	KG	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
8	Beterraba	KG	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
9	Cebola	KG	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10	Cenoura	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
11	Cheiro verde	MAÇO	1.050	R\$ 6,00	R\$ 6.300,00
12	Chuchu	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
13	Couve	MÇ	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
14	Farinha de mandioca amarela	Kg	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
15	Farinha de mandioca branca	Kg	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
16	Farinha de tapioca	KG	390	R\$ 10,00	R\$ 3.900,00
17	Feijão branco	KG	280	R\$ 12,00	R\$ 3.360,00
18	Feijão carioca tipo 1 embalagem de 1kg	KG	1.550	R\$ 12,00	R\$ 18.600,00
19	Jiló	KG	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
20	Laranja	KG	480	R\$ 11,00	R\$ 5.280,00
21	Limão	KG	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
22	Maçã	KG	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
23	Macaxeira	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
24	Mamão	KG	644	R\$ 16,00	R\$ 10.304,00
25	Melancia	KG	349	R\$ 12,00	R\$ 4.188,00
26	Melão	KG	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
27	Pepino	KG	171	R\$ 9,00	R\$ 1.539,00
28	Pimenta de cheiro	KG	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
29	Pimentão	KG	230	R\$ 26,00	R\$ 5.980,00
30	Polpa de Frutas diversos sabores	KG	950	R\$ 24,00	R\$ 22.800,00
31	Quiabo	KG	140	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
32	Repolho	KG	950	R\$ 16,00	R\$ 15.200,00
33	Tomate	KG	760	R\$ 16,00	R\$ 12.160,00
34	Uva	KG	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
SOMA DO LOTE					R\$ 196.305,00
LOTE 06 – Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 1000 ml cx c/12 frasco	CX	95	R\$ 42,00	R\$ 3.990,00
2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt	UND	3000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
3	álcool Etilico de 1L cx com 12	UND	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
4	Álcool 92° cx. c/ 12 litros	UN	180	R\$ 12,37	R\$ 2.226,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	Álcool etílico hidratado 70° (em gel) frasco 500mg	UM	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
6	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml	UND	1500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
7	Amaciante, embalagem plástica 02 lt	UND	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
8	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliester	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
9	Bacia de alumínio pequena	UND	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
10	Bacia plástica resistente - 10 litros	UND	110	R\$ 42,00	R\$ 4.620,00
11	Caixa de isopor 01 lt tipo p/sorvete	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
12	Caixa de isopor 07 lt	UND	140	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
13	Caixa de isopor 12 lt	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
14	Caixa de isopor 21 lt	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
15	Caixa de isopor 50 lt	UND	500	R\$ 102,00	R\$ 51.000,00
16	Caixa de isopor 80 lt	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
17	Caneco 5,0 lt	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18	Cera liquida cx. c/ 12x 750 ml	CX	200	R\$ 324,00	R\$ 64.800,00
19	Cesto telado 30 lt	UND	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
20	Coador p/ café nº 08	UNID	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
21	Coador para café tam. Médio	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
22	Corde seda nº 08	PCT	2600	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
23	Cotonete cx c/ 75 und	CX	360	R\$ 36,00	R\$ 12.960,00
24	Creme dental 90 gr infantil	UNID	240	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80
25	Desinfetante 1.000ml	UN	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
26	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"	CX	200	R\$ 61,50	R\$ 12.300,00
27	Desodorante sólido para sanitário	UND	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
28	Desodorizador de ar cx c/ 12x 360 ml	CX	150	R\$ 252,00	R\$ 37.800,00
29	Detergente 500 ml cx c/ 24 und	CX	300	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
SOMA DO LOTE					R\$ 349.610,40
LOTE 07 – Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1	Escova p/roupa	UND	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00
2	Escova p/vaso	UND	155	R\$ 15,00	R\$ 2.325,00
3	Escovão com cabo	UNID	352	R\$ 19,50	R\$ 6.864,00
4	Esponja de aço fina, fardo com 14 und	UNID	450	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
5	Esponja dupla face	FRD	230	R\$ 3,00	R\$ 690,00
6	Flanela para limpeza multiuso	UNID	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
7	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	UNID	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
8	Inseticida Líquida 365 ml	UM	220	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00
9	Isqueiro grande com selo do imetro	UNID	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
10	Limpa alumínio c/ 500 ml	UNID	228	R\$ 3,00	R\$ 684,00
11	Limpa cerâmica e azulejo cx com 12x 1000ml	CX	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
12	Limpa vidro 500ml	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
13	Lixeira basculante gigante	UNID	150	R\$ 158,00	R\$ 23.700,00
14	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	UNID	138	R\$ 52,00	R\$ 7.176,00
15	Lixeira plástica média	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
16	Lixeira plástica pequena	UND	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
17	Lustra móveis 200ml	UNID	862	R\$ 11,25	R\$ 9.697,50
18	Pá para lixo com cabo	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19	Pá para lixo em plástico	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
20	Palha de aço nº 0	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
21	Pano de chão	UND	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
22	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
23	Pilha alcalina de 4,5v média	UND	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
24	Pilha alcalina grande	PAR	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
25	Pregadores p/varal	UND	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
26	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Caixa	148	R\$ 135,00	R\$ 19.980,00
27	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Caixa	55	R\$ 208,00	R\$ 11.440,00
28	Sabonete de 90g 1º linha	UND	320	R\$ 4,12	R\$ 1.318,40
29	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	UND	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
30	Sabote infantil de 90 g	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
31	Saco alvejado 100% algodão	UND	740	R\$ 12,00	R\$ 8.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

32	Saco de fibra plástica p/ 60kg 100x1	PCT	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
33	Saponácio com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	UND	1170	R\$ 18,00	R\$ 21.060,00
34	Soda cáustica 1kg	UND	90	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
35	Taboa para cortar alimentos em plástico	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
36	Talco anticéptico 140g	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
SOMA DO LOTE					R\$ 184.342,40
LOTE 08 – Descartáveis					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Balde de plástico-10 L	UND	150	22	R\$ 3.300,00
2	Balde plástico - 12 litros	UND	150	27	R\$ 4.050,00
3	Balde plástico - 20 litros	UND	150	35	R\$ 5.250,00
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	UND	150	90	R\$ 13.500,00
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	6000	6	R\$ 36.000,00
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000	6,75	R\$ 13.500,00
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000	7	R\$ 14.000,00
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	PCT	2000	2,62	R\$ 5.240,00
9	Copo em vidro temperado 300 ml	UND	1500	8	R\$ 12.000,00
10	Colher descartável de poliestireno (pct. c/ 50 und.)	PCT	1000	4,9	R\$ 4.900,00
11	Esfregão p/ limpeza	UND	150	51,8	R\$ 7.770,00
12	Filme pvc 30 cm	UND	200	6,75	R\$ 1.350,00
13	Guardanapo de papel 23X20	UND	200	2,25	R\$ 450,00
14	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	UND	200	6	R\$ 1.200,00
15	Luva p/ limpeza descartável	CX	120	34,77	R\$ 4.172,40
16	Luvas de latex	CX	120	19,75	R\$ 2.370,00
17	Lixeira plastic	UND	600	7	R\$ 4.200,00
18	Marmitex tampa papelão	CX	480	48	R\$ 23.040,00
19	Pá p/ lixo	UND	200	3,37	R\$ 674,00
20	Papel alumínio 7,5mX45cm	UND	200	6,87	R\$ 1.374,00
21	Papel higiênico pct de 04 rolos	PCT	8000	9	R\$ 72.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

22	Papel higiênico pct de 01 rolo	UND	12000	1,5	R\$	18.000,00
23	Papel toalha branco pct com 2 rolos	PCT	2000	6	R\$	12.000,00
24	Prato descartável 21mm emb. Com 10 und	PCT	3000	4	R\$	12.000,00
25	Prato descartável raso com diâmetro de 180mm emb. Com 10 und	PCT	3000	3,25	R\$	9.750,00
26	Prato descartável fundo com diâmetro de 150 mm emb. Com 10 und	PCT	3000	2,25	R\$	6.750,00
27	Prato de papelão	UND	200	7,36	R\$	1.472,00
28	Rodo de 30 cm c/ cabo	UND	600	15	R\$	9.000,00
29	Rodo de 60 cm c/ cabo	UND	600	24	R\$	14.400,00
30	Saco de pano fino	UND	700	10	R\$	7.000,00
31	Saco de pano grosso	UND	600	12	R\$	7.200,00
32	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	PCT	3000	5,7	R\$	17.100,00
33	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	PCT	3000	5,55	R\$	16.650,00
34	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	PCT	3000	5,6	R\$	16.800,00
35	Saco p/ lixo 200 lts pct de 10 und.	PCT	2000	6	R\$	12.000,00
36	Saco plástico transparente 01 kg	ML	30	15	R\$	450,00
37	Saco plástico transparente 02 kg	ML	30	16	R\$	480,00
38	Sacos p/lixo 60 litros capacidade nominal 12kg	ML	20	73,64	R\$	1.472,80
39	Toca descartável pct c/100 und	PCT	150	24,8	R\$	3.720,00
40	Vassoura de pelo	UND	150	20	R\$	3.000,00
					R\$	399.585,20

LOTE 09 – Agua Mineral

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Água mineral Galão de 20 lts	GALÃO	520	R\$ 44,50	R\$ 23.140,00
2	Água mineral Frasco 200 ml caixa com 48 und.	FRASCO	350	R\$ 18,70	R\$ 6.545,00
3	Água mineral Frasco 300 ml caixa com 24 und.	FRASCO	348	R\$ 19,00	R\$ 6.612,00
4	Água mineral Frasco 500 ml Caixa com 12 und.	FRASCO	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	Água mineral Frasco 1.500 ml caixa com 06 und.	FRASCO	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
6	Água mineral Frasco 5 lts	FRASCO	220	R\$ 13,20	R\$ 2.904,00
7	Recarga Água mineral 20 lts	UND	590	R\$ 14,50	R\$ 8.555,00
SOMA DO LOTE					R\$ 53.436,00
SOMA TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.820.279,10

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 – Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/FMS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 – número do processo;

5.14.4 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.

5.16 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 20 de abril de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, dotação orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0037 2.040 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.041 – Manutenção de Unidade de saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.042 – Manutenção dos Programas Especiais de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.044 - Combate a Pandemias – 33.90.30.00 - Material de consumo; 10 301 0202 2.048 - Manutenção do PSF – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.049 – Manutenção do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.051 – Manutenção do CAPS – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 304 0235 2.056 – Programa de vigilância sanitária – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 305 0220 2.057 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – 33.90.30.00 – Material de consumo. Secretaria Municipal de Saúde, com saldo suficiente para acudir a despesa com Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado.

Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 20 de abril de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro com Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família”; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos”; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 20 de abril de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, em atendimento as atividades fins desta municipalidade, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 20 de abril de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria nº005/2021